

DECRETO Nº 035

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MÓDULO, NO CENTRO POPULAR DE COMPRAS.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso dos direitos e obrigações estabelecidas na Lei Complementar nº 1.070, de 20 de agosto de 2000, regulamentada por Decreto nº 378, de 21 de setembro de 2000,

Considerando parecer exarado no Processo Administrativo nº 02.2015.033217.0;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência do módulo nº B 07, do Centro Popular de Compras "Isaura Salim Latuf", da Sra. **MARIA EMÍLIA CASANOVA**, portadora do R.G. nº 11.701.182, CPF nº 980.804.408-59, para a Sra. **ROSEMARY BONFÁ FORTUNATO**, portadora do R.G. nº 16.237.508-6 e do CPF nº 045.718.298-92.

Artigo 2º - Revoga o Decreto nº 575, de 14 de novembro de 2000.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANTONIO DAAS ABOUD

Secretário da Casa Civil em exercício

MANOEL JESUS GONÇALVES

Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 039

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

EXCLUI E INCLUI MEMBRO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído o membro representante da Secretaria Municipal da Administração o Sr. **ANGELO PESSINI** do Comitê de Coordenação para Estruturação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, nomeado pelo Decreto nº 292, de 30 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Fica incluído no Comitê de Coordenação para Estruturação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto o membro representante da Secretaria Municipal da Administração o Sr. **MICHAEL DAVID GAMA**.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NICANOR LOPES

Secretário da Casa Civil

UE 02.02.10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Fipase**

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 01/2018

ESTABELECE NORMAS E VALORES PARA CESSÃO ONEROSA DE USO DOS ESPAÇOS DO SUPERA PARQUE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.

O Diretor Presidente da Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto - FIPASE, no exercício de suas atribuições, conforme prevê o art. 11, inciso VI e art. 13, inciso VI, da Lei Complementar nº 1.222, de 30 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 2.291, de 24 de julho de 2008 e considerando a aprovação em reunião da Diretoria

Executiva realizada em 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria dispõe sobre os valores das Taxas de uso por cessão onerosa da **Sala de Treinamentos, do Anfiteatro e das Salas de Reuniões dos Prédios 1 e 2** e do Supera Parque de Inovação e Tecnologia, de acordo com a TABELA 1.

SOLICITANTE	PERÍODO	TREINAMENTO REUNIÕES	ANFITEATRO
INCUBADOS, PRÉ INCUBADOS, ASSOCIADOS, EMPRESAS DO SUPERA CENTRO DE NEGÓCIOS, ASSOCIAÇÃO DO APL E PISO	-	sem cobrança	
EMPRESAS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS CONVENIADAS	de 1 a 4h	R\$ 100,00	R\$ 250,00
	Diária	R\$ 230,00	R\$ 580,00
OUTROS	Após às 18 horas	acréscimo de 30%	acréscimo de 30%
	Sáb, Dom, Feriado	acréscimo de 50%	acréscimo de 50%
OUTROS	de 1 a 4h	R\$ 150,00	R\$ 370,00
	Diária	R\$ 340,00	R\$ 850,00
OUTROS	Após às 18 horas	acréscimo de 30%	acréscimo de 30%
	Sáb, Dom, Feriado	acréscimo de 50%	acréscimo de 50%

Tabela 1 - Valores para uso dos espaços do SUPERA Parque

§ 1º - O solicitante deverá preencher o formulário Ficha de Eventos e assinar o Termo de Responsabilidade em momento prévio à utilização.

§ 2º - O pagamento deverá ocorrer via boleto bancário até **05 (cinco) dias úteis anteriores** à utilização do espaço.

Artigo 2º - Ficam criados os "**Espaços de Trabalho Compartilhados no Supera Parque de Inovação e Tecnologia**" cujos valores das Taxas de uso por cessão onerosa serão cobrados de acordo com a TABELA 2 a seguir:

SOLICITANTE	PERÍODO	VALOR
PRÉ-INCUBADOS	-	Sem cobrança
INCUBADOS - MODALIDADES VIRTUAL E PRESENCIAL, EMPRESAS DO SUPERA CENTRO DE NEGÓCIOS, ASSOCIADOS APL DA SAÚDE E ASSOCIADOS PISO E OUTROS	Diária	R\$ 10,00
	Semanal	R\$ 40,00
	Mensal	R\$ 150,00
OUTROS	Diária	R\$ 20,00
	Semanal	R\$ 80,00
	Mensal	R\$ 300,00

Tabela 2 - Valores para uso dos ESPAÇOS DE TRABALHO COMPARTILHADOS do SUPERA Parque

§ 1º - O solicitante deverá assinar o Contrato de Utilização dos Espaços de Trabalho Compartilhados em momento prévio à utilização.

§ 2º - O pagamento pelo uso do espaço de trabalho deverá ocorrer via boleto bancário ou depósito bancário no momento da assinatura do Contrato de Utilização dos Espaços de Trabalho Compartilhados.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 07/2015 e entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02/2018

ESTABELECE OS VALORES DE MANUTENÇÃO DE USO PARA OS CESSIONÁRIOS DA SUPERA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA.

O Diretor Presidente da Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto - FIPASE, no exercício de suas atribuições, conforme prevê o art. 11, inciso VI e art. 13, inciso VI, da Lei Complementar nº 1.222, de 30 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 2.291, de 24 de julho de 2008 e considerando a deliberação do Conselho Consultivo da SUPERA Incubadora em 31 de janeiro de 2018 e a aprovação em reunião da Diretoria Executiva realizada em 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria dispõe sobre os VALORES DE

MANUTENÇÃO DE USO PARA OS CESSIONÁRIOS DA SUPERA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA provenientes dos processos de seleção realizados pela mesma Incubadora e dá outras providências.

Artigo 2º - Fica criada a modalidade de "Incubação Virtual" e estipula os valores das Taxas de Manutenção de Uso por cessão onerosa que passam a vigorar na seguinte forma:

- a) Para as empresas/projetos PRE-INCUBADOS na modalidade INCUBAÇÃO COMPARTILHADA - estabelecidos no "Open Space": R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais no 1º ano, R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais no 2º ano e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais no 3º ano;
- b) Para as empresas/projetos PRÉ-INCUBADOS na modalidade INCUBAÇÃO COMPARTILHADA estabelecidos no "Bridges": R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais no 1º ano, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais no 2º ano e R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais no 3º ano;
- c) Para as empresas INCUBADAS na modalidade PRESENCIAL: R\$ 18,00/m² (dezoito reais o metro quadrado) mensais no 1º ano, R\$ 22,80/m² (vinte e dois reais e oitenta centavos o metro quadrado) mensais no 2º ano, R\$ 27,60/m² (vinte e sete reais e sessenta centavos o metro quadrado) mensais no 3º ano e R\$ 32,40/m² (trinta e dois reais e quarenta centavos o metro quadrado) mensais no 4º ano;
- d) Para empresas INCUBADAS na modalidade VIRTUAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais no 1º ano, R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) mensais no 2º ano, R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais) mensais no 3º ano e R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) mensais no 4º ano;
- e) Para empresas associadas à SUPERA Incubadora: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais;
- f) Forma de Pagamento: Boleto bancário.

Artigo 3º - Os valores dispostos nesta portaria não se aplicam aos contratos firmados antes da sua vigência, ficando mantidos os valores já previstos nos respectivos termos;

Artigo 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 02/2016 e entra em vigor na data da publicação.

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2018
ANTONIO ADILTON OLIVEIRA CARNEIRO
Diretor Presidente da FIPASE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Belgo Assistência Técnica Ltda-EPP.
Processo de Compras Nº: 0824/2017.
Objeto: Manutenção preventiva do elevador do Centro Cultural Palace.
Valor: R\$ 2.760,00.
Prazo: 12 meses.
Recurso - Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.08.00 - Secretaria Municipal da Cultura.
Unidade Executora: 02.08.10 - Gabinete do Secretário da Cultura.
Reserva: 29.
Ficha (Dotação): 251/2018.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Vínculo: 01.110.0000 - Geral.
Classificação Funcional: 13.392.10108.2.0001 - Manutenção Geral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-01/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Renato Pisani & Cia. Ltda-EPP.
Processo de Compras Nº: 0737/2017.
Objeto: Registro de preços para aquisição de sorvete de

palito nos sabores chocolate e morango, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
01	R\$ 1,30	02	R\$ 1,30

Prazo: 12 (doze) meses.

CLARA LUCI MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAÚJO

Diretora do Departamento da Administração Geral

UE 02.06.20

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 079/2017

Processo de Compra nº 0251/2017

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos: para os diversos locais da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Edital e seus anexos.

Paulo Augusto Saraiva, Pregoeiro, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação acima descrita foi julgada **FRUSTRADA**, para o presente certame, devido haver proposta com preço acima do estimado.

Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2018

PAULO AUGUSTO SARAIVA

Pregoeiro

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0199/2017

Processo de Compra nº 0610/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura para atender a demanda da Unidades de Saúde e demais locais da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Edital e seus anexos.

Paulo Augusto Saraiva, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
6	1500	TATU	R\$ 0,6593	R\$ 989,00
21	100	COMPEL	R\$ 6,6900	R\$ 669,00
22	100	COMPEL	R\$ 3,8390	R\$ 383,90
24	100	COMPEL	R\$ 7,1850	R\$ 718,50
25	100	COMPEL	R\$ 5,7990	R\$ 579,90
VALOR EMPRESA				R\$ 3.340,30

ALINE NICÁCIO-ME.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
3	20	TIGRE	R\$ 10,0000	R\$ 200,00
10	100	TIGRE	R\$ 11,9000	R\$ 1.190,00
VALOR EMPRESA				R\$ 1.390,00

FERNANDO HERREIRA MARTINS-ME.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
8	100	QUALYVINIL	R\$ 38,9900	R\$ 3.899,00
18	100	QUALYVINIL	R\$ 139,4700	R\$ 13.947,00
19	600	QUALYVINIL	R\$ 46,4900	R\$ 27.894,00
20	200	QUALYVINIL	R\$ 144,9900	R\$ 28.998,00
VALOR EMPRESA				R\$ 74.738,00

LCTEC COMERCIAL EIRELI-EPP.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2018

PAULO AUGUSTO SARAIVA

Pregoeiro

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0230/2017

Processo de Compra nº 0717/2017

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e hidráulicos diversos, destinados às Secretarias Municipais do Meio Ambiente e de Assistência Social, de acordo com Edital e seus anexos.

Paulo Augusto Saraiva, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	20	SUPRENS	R\$ 2,10	R\$ 42,00